



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 68, de 5 de agosto de 2013.

Designa vereadores para participar de curso em Curitiba-PR e concede diárias.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 4º do artigo 44 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Esta Portaria designa vereadores para participar nos próximos dias 07 a 09, do curso Processo Legislativo, promovido pela instituição UNIPÚBLICA, a se realizar em Curitiba-PR e concede diárias.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os Vereadores Ademar Dorfschmidt e Expedito Ferreira, aos quais são concedidas individualmente 2,5 (duas e meia) diárias, que totalizam R\$1.250,00 (mil e duzentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Em face do disposto no artigo anterior, constituem também ônus para os cofres públicos municipais:

I - o deslocamento por via terrestre no itinerário Toledo-Curitiba-Toledo;

II - as inscrições para participação no evento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 5 de agosto de 2013.



ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

POR 068/2013
AUTORIA: Poder Legislativo

